



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

Indicação nº.....¹⁴⁵...../2022.

Senhora Presidente:

Requeiro, após lido em plenário na Forma Regimental, que indique ao Poder Executivo, a adoção da seguinte medida, de interesse da comunidade, político-administrativa:

Encaminhamento ao Poder Executivo, sugestão de Projeto de Lei com a seguinte Emenda “Inclui o conteúdo sobre cultura tradicionalista nas aulas ministradas nas escolas públicas da rede municipal de ensino e da outras providencias.”

Justifica-se a indicação por ser uma iniciativa para estimular o ensino da cultura do nosso estado, para provocar mudanças positivas no comportamento dos nossos jovens e incentivá-los a seguir a tradição. Remontar fatos históricos promovendo e fomentando o ensino da cultura Tradicionalista Gaúcha no Município de Jóia.

Plenário Jovêncio José Pedroso, 05 de setembro de 2022.

Câmara de Vereadores de Jóia
PROCOLO Nº: 145
Recebido em: 5/9/2022
Horário: 16h 31 min

Servidor


José Lucas da Silva
Vereador – Partido Progressista

Inclui o conteúdo sobre a cultura tradicionalista, nas aulas ministradas nas escolas públicas, da rede municipal de ensino e da outras providências.

Art. 1º Fica incluído o conteúdo sobre a cultura tradicionalista, nas aulas ministradas nas escolas públicas, da rede municipal de ensino de Jóia.

Parágrafo Único. O conteúdo referido no *caput* deste artigo, deverá abranger os aspectos históricos, artísticos e folclóricos da tradição gaúcha.

Art. 2º A presente Lei vem contribuir com a BNCC “Base Nacional Comum Curricular” e o Referencial Gaúcho, previsto dentro das especificações de territorialidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data de início do ano letivo seguinte ao de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Prefeito, o presente Projeto de Lei tem por objetivo o a inclusão do conteúdo sobre a cultura tradicionalista nas aulas ministradas nas escolas públicas da rede municipal de ensino.

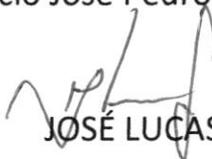
O tradicionalismo baseia-se no folclore, na sociologia, na arte, na literatura, no esporte e na recreação, entre outros ramos do saber que intermediam o alcance dos fins tradicionalistas.

O tradicionalismo, além de rememorar fatos históricos importantíssimos, visa à construção de um futuro glorioso, embasado no que há de mais belo no nosso Rio Grande do Sul, as nossas tradições.

A iniciativa de estimular o ensino da cultura do nosso Estado provocará inúmeras mudanças positivas no comportamento dos jovens alunos da nossa cidade, incentivando-os a seguir os passos da tradição. Assim, as crianças e os adolescentes terão seus hábitos, seus valores e suas reações emocionais permeados pela cultura rio-grandense

São esses os motivos pelos quais apresento o presente Projeto de Lei, com o fim de promover e fomentar o ensino da cultura tradicionalista no Município de Jóia. Para tanto peço apoio do Executivo Municipal e solicito o envio do presente projeto à Câmara de Vereadores.

Plenário jovêncio José Pedroso, 05 de setembro de 2022


JOSÉ LUCAS DA SILVA
VEREADOR- PP